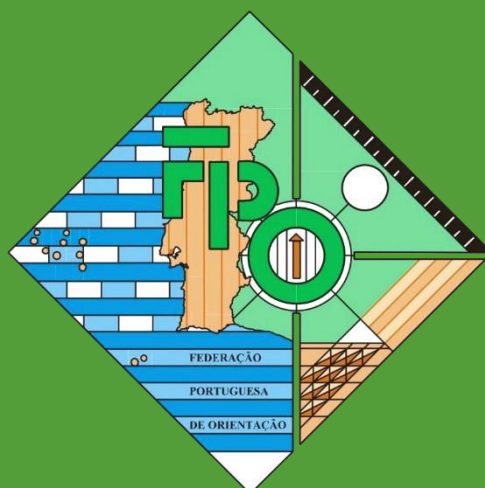


REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES ORI-BTT

Federação Portuguesa de Orientação-FPO



www.fpo.pt

Índice

Artigo 1 - Escalões e categorias de competição	3
Artigo 2 - Formatos de competição e tipos de percursos	4
Artigo 3 - Características dos percursos	4
Artigo 4 - Percursos abertos	4
Artigo 5 - Tempo máximo da prova	5
Artigo 6 - Mapas	5
Artigo 7 - Condições materiais das provas	6
Artigo 8 - Sistema de controlo e cronometragem das provas	6
Artigo 9 - Classificação dos praticantes	7
Pontuação = Tempo vencedor / Tempo praticante x 100	7
Artigo 10 - Classificação dos clubes	7
Artigo 11 - Prémios	7
Capítulo II - Normas aplicáveis aos praticantes	7
Artigo 12 - Navegação	7
Artigo 13 - Partida fora da hora atribuída	8
Artigo 14 - Obrigações gerais dos praticantes	8
Artigo 15 - Normas especiais	8
Artigo 16 - Desclassificação	9
Capítulo III - Campeonatos Nacionais e Eventos Internacionais da Taça de Portugal	9
Artigo 17 - Campeonatos Nacionais de Distância Média, Longa, Mass Start e Sprint	9
Artigo 18 - Campeonato Nacional de Estafetas	10
Artigo 19 - Campeonato Ibérico	10
Artigo 20 - Eventos a contar para o Ranking Mundial	10
Capítulo IV - Taça de Portugal.....	11
Artigo 21 - Provas da Taça de Portugal	11
Artigo 22 - Classificações individuais e coletivas	11
Tabela de apoio às organizações de BTT	15

Quadros Competitivos de Orientação em BTT

Capítulo I – Normas Gerais

Artigo 1 - Escalões e categorias de competição

1. Os escalões e categorias de competição dividem-se em:
 - a) FEMININO, sendo os escalões designados pela letra D (ou W) e as categorias por F;
 - b) MASCULINO, sendo os escalões designados pela letra H (ou M) e as categorias por M.

2. Considerando a idade no final da época desportiva, ou seja, à data de 31 de dezembro, as provas da Taça de Portugal de Orientação realizam-se por escalões e as classificações coletivas disputam-se por categorias, de acordo com a tabela seguinte:

Idade (no final da época, 31 dezembro)	Escalão	Tipo	Categoria
06 aos 11	H/D 11	Não competitivo	Formação
12 e 13	H/D 13	Competição	Iniciados M/F
14 e 15	H/D 15	Competição	Juvenis M/F
16 e 17	H/D 17	Competição	Cadetes M/F
18,19 e 20	H/D 20	Competição	Juniores M/F
21 ou mais	H/D 21A	Secundário	Seniores M/F
	HE/DE	Competição	
35 a 39 40 a 44	H/D 35 H/D 40	Competição	Veteranos I M/F
45 a 49 50 a 54	H/D 45 H/D 50	Competição	Veteranos II M/F
55 a 59 60 a 64	H/D 55 H/D 60	Competição	Veteranos III M/F
65 a 69 70 a 74	H/D 65 H/D 70	Competição	Veteranos IV M/F
75 a 79 80 ou mais	H/D 75 H/D 80	Competição	Veteranos V M/F
Qualquer idade e sexo	e-Bike	Secundário	Pode a organização se existirem participantes suficientes dividir em Masc. e Fem.

O *Ranking* da Taça de Portugal será apresentado por escalão, a classificação individual nas provas será apurada por categoria, tal como as classificações coletivas.

3. Sem prejuízo das regras sobre o EMD, podem inscrever-se nos escalões ou categorias correspondentes à sua idade ou em escalões ou categorias mais jovens até H/D21 inclusive, incluindo os escalões de Elite, os praticantes com idade superior a 34 anos.
4. Os praticantes com idade igual ou inferior a 20 anos só se podem inscrever nos escalões ou categorias correspondentes à sua idade ou imediatamente superior, sem prejuízo das regras sobre o EMD.
5. Em provas internacionais podem ainda ser considerados outros escalões ou categorias, embora as pontuações a incluir nos *rankings* nacionais respeitem unicamente ao escalão de inscrição do praticante na FPO.
6. Nas provas disputadas em território espanhol, podem ainda ser considerados outros escalões ou categorias, embora as pontuações a incluir nos *rankings* nacionais respeitem unicamente ao escalão de inscrição do praticante na FPO.
7. A FPO divulgará antecipadamente os escalões para que se possam integrar nos *rankings*, as pontuações da referida prova.

Artigo 2 - Formatos de competição e tipos de percursos

1. As provas da Taça de Portugal podem integrar percursos individuais de Sprint, Distância Média, Distância Longa, *Mass Start*, percursos de Estafetas.
2. As provas da Taça de Portugal estão obrigadas a ter percursos para todas as Categorias e escalões abertos.
3. As provas Regionais ou Locais podem integrar percursos de todos os formatos existentes nas provas da Taça de Portugal, ou outros formatos alternativos e inovadores (Ex: *Mass Start* (ordem livre); *Score*, *Raids* longa-distância, *Run & Ride*, provas por equipas) como forma de promover a diversidade da modalidade, conforme regulamento específico.

Artigo 3 - Características dos percursos

1. As características dos percursos formais e sua elaboração devem obedecer ao que está estabelecido no “Manual para o Traçado de Percursos” e em conformidade com o [Appendix 7: Competition Formats / IOF-MTB-Orienteering-Rules-2024 v1.11.](#)
2. Os percursos têm de ser adaptados aos escalões a que se destinam tendo em conta a realidade nacional dos respetivos escalões e traçados com o objetivo de serem cumpridos pelos respetivos vencedores dentro dos tempos definidos no [Anexo I.](#)

Especial cuidado deve ser dado aos percursos abertos e aos escalões de formação, de acordo com o referido em [Anexo II - Regulamento técnico-pedagógico Orientação BTT - Formação](#)

Artigo 4 - Percursos abertos

1. Os percursos abertos destinam-se a qualquer cidadão interessado em experimentar a modalidade, a praticantes sem inscrição válida na FPO ou a quem opte por participar a pares ou em grupo.
2. Devem ter as seguintes características:
 - a) Open Médio - não deve ter dificuldade técnica e deve ser de reduzida exigência física, com o maior interesse paisagístico possível e aconselhamento técnico opcional;
 - b) Open Longo - não deve ter dificuldade técnica e uma dificuldade física média/alta;
 - c) Formação – não deve ter dificuldade técnica e física, sendo todos os pontos colocados nos locais

de decisão ou próximos que não criem duvidas de navegação.

3. A participação nos percursos abertos é livre, podendo ser realizados a pares, individualmente ou em grupo, sem distinção de idade ou género.
4. Organizadores devem definir tempos de partida para os percursos abertos e formação, mas disponibilizar estações de partida para não penalizar os atrasos dos praticantes destes escalões.
5. Recomenda-se que não seja permitida inscrição de menores de 10 anos não acompanhados por um adulto, sendo obrigatória a sua inscrição na Formação.
6. OS organizadores devem disponibilizar técnicos que estejam nas partidas para dar um ensinamento básico acerca do mapa se o praticante assim o solicitar.

§ Se tiverem capacidade para tal, pode haver um acompanhamento dos praticantes que não tenham experiência até ao 1º e 2º ponto de controlo, por exemplo.

Artigo 5 - Tempo máximo da prova

1. O limite de tempo dado a um praticante para executar o seu percurso individual, sob pena de desclassificação, é o seguinte:

Distância	Tempo máximo da prova
Sprint	1h00
Distância média	2h00
Distância longa	4h00
Mass Start	2h30

2. Nenhuma classificação ou ranking deverá considerar resultados obtidos fora dos tempos definidos, porem, estes tempos podem ser revistos, em situações específicas, por determinação do supervisor e júri técnico.

Artigo 6 - Mapas

1. Os mapas de Orientação têm de ser produzidos de acordo com as normas estabelecidas pela IOF *“ISmtbOM - International Specification for MTB Orienteering Maps”*.
2. Têm de ser obrigatoriamente realizados por cartógrafos habilitados (Nacionais e Estrangeiros), validados e registados pela FPO, nos termos das normas definidas no Regulamento de Cartografia.
3. Com exceção dos números seguintes, devem ter as seguintes escalas (qualquer desvio deve ser solicitado previamente pelo Supervisor à direção da FPO):

Distância	Escalas
Sprint	1/5.000 ou 1/7.500
Distância média	1/7.500 ou 1/10.000
Distância longa	1/10000, 1/12500 ou 1/15.000
Mass Start	1/7.500 ou 1/10.000
Estafetas	1/7.500 ou 1/10.000

4. Para os escalões de Formação, percursos abertos, H/D 13, H/D 15 e iguais ou superiores a H/D 65 e categorias correspondentes, as escalas menores devem ser 1/10.000, sendo aconselhado em

alguns casos a escala 1/7.500.

Artigo 7 - Condições materiais das provas

1. Organizadores de eventos da Taça de Portugal estão obrigados a cumprir os aspetos constantes do Contrato de Organização de Provas.
2. Nas provas urbanas uma vez que, regra geral, não é possível serem disputadas em ambiente isento de trânsito automóvel, aconselhamos especial atenção ao devido policiamento e/ou reforço de alertas para as regras de trânsito.
3. Quando uma prova for cancelada por razões fora do controlo do clube organizador, proceder-se-á à sua calendarização noutra data, sempre que isso seja possível para o clube e o calendário de provas o permita. Caso a nova calendarização não seja viável, deverá o clube em causa, ressarcir os atletas dos valores de inscrição já pagos.

Artigo 8 - Sistema de controlo e cronometragem das provas

4. Todas as Provas da Taça de Portugal, Campeonatos Nacionais e provas internacionais são controladas eletronicamente, com SIAC *Air+*.
§ É obrigatória a utilização de estações BS11-BS (raio de ação 1,80m) em todas as provas. No entanto, e à exceção dos Campeonatos Nacionais, as organizações podem optar por utilizar as estações BSF8 e BSF9 (raio de ação 50 cm), devendo informar os participantes na informação da prova.
5. A FPO possibilita o aluguer, a todos os praticantes, nas etapas da Taça de Portugal do sistema de controlo SIAC AIR+. A não devolução do SIAC AIR+, implica o pagamento do valor definido no documento “TAXAS”
6. O sistema de controlo e cronometragem baseia-se no Artigo 20 do regulamento [IOF IOF-MTB-Orienteering-Rules](#). Neste sentido, em situação omissa prevalece o mencionado.
7. Como definido pelo ponto 20 do regulamento da IOF, o praticante é responsável por efetuar corretamente o registo no seu cartão eletrónico, sendo que:
§ Na utilização do sistema *SPORTident AIR+* deverá confirmar a sua passagem junto da estação através de sinal acústico e/ou luminoso no seu SIAC AIR+.
8. O praticante, cujo percurso se verifique com falha de controlo é desclassificado, em detalhe significa:
— Em caso de falha, ou aparente falha, da unidade de registo do ponto de controlo, ou do SIAC AIR+, o praticante deve validar a presença no ponto de controlo, picotando o mapa no espaço indicado para o efeito com o picotador (vulgo, alicate) respetivo. É desclassificado se não fizer o registo *backup*, ou seja, picar no mapa.
9. É permitido ao praticante levar um SIAC AIR+ extra, de modo a efetuar o *Backup* da sua prova, e deve ser aceite pela organização a sua leitura logo após a leitura do SIAC oficial, caso seja necessário.
10. Em caso de desaparecimento exclusivo da estação, o praticante deve considerar como “falha de controlo” e agir em conformidade com o referido no ponto [8. deste artigo 8.](#)
11. Em caso de desaparecimento do ponto de controlo (suporte, unidade de controlo eletrónico e picotador), que impossibilite o registo da passagem do praticante ou de colocação comprovadamente errada (fora do local assinalado no mapa), o praticante deve seguir normalmente a sua prova.

Artigo 9 - Classificação dos praticantes

1. As classificações das provas da Taça de Portugal são realizadas por pontos nos seguintes termos:
 - a) A pontuação 100 é atribuída ao vencedor do escalão, ou ao primeiro praticante federado classificado desde que o vencedor seja um praticante não federado na FPO;
 - b) A pontuação de classificação é atribuída a todos os praticantes que se classifiquem, sendo os valores apurados para cada percurso em função da seguinte fórmula:
$$\text{Pontuação} = \text{Tempo vencedor} / \text{Tempo praticante} \times 100$$
 - c) O valor apurado deverá sofrer o arredondamento necessário de modo a ficar apenas com duas casas decimais.
2. No caso de se realizarem 2 ou mais percursos a classificação na prova corresponde à soma das pontuações dos percursos que a compõem.

Artigo 10 - Classificação dos clubes

1. As classificações dos clubes obtêm-se pela soma das pontuações ou dos tempos dos seus praticantes, de acordo com as disposições definidas ([Capítulo III - Campeonatos Nacionais e Eventos Internacionais da Taça de Portugal](#) e [Capítulo IV - Taça de Portugal](#)).
2. Em casos de igualdade, vence o clube que tiver maior pontuação ao nível dos jovens. Mantendo-se a igualdade, vence o clube que participou com mais jovens.

Artigo 11 - Prémios

1. Nas provas da Taça de Portugal devem ser atribuídas medalhas, troféus ou prémios condignos com a prova:
 - a) Aos 3 praticantes primeiros classificados de todas as **categorias**, com exceção das Elites, em que deverão ser atribuídas medalhas, troféus ou prémios aos primeiros 5 classificados;
 - b) Aos clubes classificados nos 3 primeiros lugares.
2. Nos Campeonatos Nacionais a FPO atribui medalhas FPO aos três primeiros classificados de todas os escalões de competição e o troféu FPO ao clube Campeão de cada categoria.

§ Os percursos de escalões individuais, que contribuam para uma mesma categoria de competição dos títulos nacionais de clubes, devem ser iguais.
3. Os prémios masculinos e femininos devem ser iguais dentro dos mesmos patamares de competição.
4. Além de medalhas, troféus ou prémios, as organizações podem ainda entregar diplomas de classificação e/ou certificados de presença.
5. No escalão de formação não podem ser atribuídos prémios por classificação, devendo os jovens serem chamados todos ao pódio para a entrega de uma lembrança.
6. Nas Provas Regionais podem ser atribuídos prémios ou lembranças a todos os escalões ou categorias.

Capítulo II - Normas aplicáveis aos praticantes

Artigo 12 - Navegação

1. O único meio auxiliar de orientação permitido é a bússola.
2. Não é permitida a utilização de dispositivos de localização GPS, exceto os que se destinem ao registo dos dados.
3. Organizações não devem deixar partir os praticantes com aparelhos que suscitem dúvidas, devendo

comunicar ao Supervisor e, se necessário, fazer a sua recolha e garantir a sua entrega ao proprietário no final do percurso.

4. É ainda permitido o uso de ciclómetros.

Artigo 13 - Partida fora da hora atribuída

1. Praticantes que se apresentem na “Partida” depois da sua hora de partida, devem partir após a indicação dos organizadores, sujeitando-se à penalização do tempo que, entretanto, decorreu.
2. Como norma, os organizadores devem recusar pedidos de alteração dos tempos de partida, exceto em casos de comprovada anormalidade e sujeito a concordância do Supervisor.

Artigo 14 - Obrigações gerais dos praticantes

1. Sem prejuízo das obrigações previstas na lei e na regulamentação aplicável, os praticantes têm as seguintes obrigações:
 - a) Apresentar-se na Partida com o peitoral visível e devidamente colocado no corpo ou na Bicicleta e conservá-lo durante a prova;
 - b) Apresentar-se na Partida com o SI-Card (AIR+) devidamente colocado e visível, facilitando a sua conferência pelos organizadores;
 - c) Avisar os organizadores e descarregar o seu cartão eletrónico, caso não conclua o percurso;
 - d) Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, sempre que as circunstâncias o justifiquem;
 - e) Respeitar todas as áreas balizadas, privadas e cultivadas;
 - f) Entregar o mapa na chegada, quando determinado pelos organizadores;
 - g) Comparecer na cerimónia de entrega de prémios, especialmente quando é um dos premiados, valorizando o trabalho dos organizadores e os apoios disponibilizados.

Artigo 15 - Normas especiais

1. A circulação em bicicleta é permitida fora de estradas, caminhos e carreiros assinalados no mapa exceto se a organização o proibir.

§ Em todos estes locais, é igualmente permitida a deslocação a pé, desde que o praticante transporte consigo a bicicleta, o não cumprimento, implica desclassificação.

2. A colocação de controlos fora de estradas, caminhos e carreiros deve ser clara e inequívoca.
3. Os praticantes mais lentos devem dar prioridade aos praticantes mais rápidos.
4. Quando dois praticantes se encontram de frente um para o outro:
 - a) Devem cruzar-se dando o seu ombro esquerdo;
 - b) Os que descem têm prioridade.
5. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso.

§ Tem de estar homologado nos termos das normas ANSI, SNELL, CE95 ou GUV.

6. O praticante pode transportar consigo todo o material de reparação que julgue necessário, não sendo permitido receber assistência de pessoa estranha à competição, exceto em caso de desistência da prova e para prestação de primeiros socorros.
7. Em toda a área de competição devem ser respeitadas as regras do Código da Estrada.

Artigo 16 - Desclassificação

1. Constitui motivo de desclassificação de qualquer praticante a violação grave da lei e dos regulamentos que regem a modalidade, especialmente:
 - a) Ausência de registo que confirme a passagem do praticante em todos os pontos de controlo;
 - b) Não execução do percurso pela ordem estabelecida pelos organizadores;
 - c) Realizar a prova sem peitoral ou outro meio de identificação definido pelos organizadores;
 - d) Perda do SI-Card;
 - e) Chegar para além do tempo limite para a execução da prova;
 - f) Progredir em áreas mencionadas no artigo 17.º do regulamento IOF de 2025;
 - g) Desrespeitar as normas gerais de proteção da floresta e do ambiente;
 - h) Não auxiliar outro praticante em caso de acidente;
 - i) Violação das normas legais sobre doping, violência e discriminação no desporto;
 - j) Uso de meios auxiliares de navegação não autorizados;
 - k) Abandonar a bicicleta para controlar um determinado ponto.
2. A desclassificação deve ser comunicada ao praticante e ao seu clube, pelo Diretor de prova ou pelo Supervisor, assim que for possível, logo após o praticante terminar a sua prova, mas sempre antes da Cerimónia de Entrega de Prémios.

Capítulo III - Campeonatos Nacionais e Eventos Internacionais da Taça de Portugal

Artigo 17 - Campeonatos Nacionais de Distância Média, Longa, *Mass Start* e *Sprint*

1. O Campeonato Nacional de Distância Média consiste na realização de um único percurso.
2. O Campeonato Nacional de Distância Longa consiste na realização de um único percurso.
3. O Campeonato Nacional de *Mass Start* consiste na realização de um único percurso.
4. O Campeonato Nacional de *Sprint* consiste na realização de 1 (um) ou 2 (dois) percursos e pode ser disputado em área urbana, parque ou floresta:
 - a) Realizando-se dois percursos, as organizações só podem cobrar o custo de um e a classificação obtém-se pela soma dos pontos realizados nos dois;
 - b) Caso o campeonato se realize em ambiente urbano, deve fazer-se uma zona de quarentena, com controlo de entrada (*check in*) que impeça os praticantes de aceder à área da competição.
5. Os títulos individuais de Campeão Nacional, nos diferentes Campeonatos Nacionais, serão atribuídos aos vencedores, em função da classificação final de cada escalão de competição definido no [n.º 2 do Artigo 1.](#)

§ Embora contem para os respetivos *rankings* da Taça de Portugal, os escalões H/D 21A não apuram campeões ou campeões nacionais, mas os seus praticantes podem, se assim o desejarem, inscrever-se nos percursos de Elite ou do seu escalão etário nos Campeonatos Nacionais, passando a ter acesso ao título de Campeão Nacional neste escalão.
6. Os títulos coletivos são apurados através da soma dos tempos dos 3 melhores atletas federados renovados, em cada categoria de competição definida no [n.º 2 do Artigo 1.](#), podendo incluir um atleta estrangeiro devidamente filiado na FPO e são atribuídos ao clube vencedor. Em caso de empate, será campeã a equipa cuja soma das idades dos praticantes seja a menor no caso dos jovens e seniores e a maior no caso dos veteranos.
7. O título de “Campeão Nacional Absoluto” Masculino e Feminino, nos diferentes escalões, é atribuído ao praticante que através da soma dos pontos obtidos nos respetivos Campeonatos

Nacionais acima mencionados, nos números [1, 2, 3 e 4 deste Artigo 17](#), some o maior número de pontos. O prémio será entregue no final da época, na respetiva cerimónia.

Artigo 18 - Campeonato Nacional de Estafetas

1. O Campeonato Nacional de Estafetas disputa-se por Clubes nas categorias referidas no [n.º 2 do Artigo 1](#).
 2. As equipas são constituídas por três praticantes, sendo pelo menos 2 de nacionalidade portuguesa, e tendo todos a sua filiação em dia.
 3. É permitido constituir equipas para disputar determinada categoria com praticantes de categorias hierarquicamente mais baixas.

§ No entanto, ao contrário do que está definido no [n.º 4 do Artigo 1](#), um jovem pode ascender dois escalões etários para participar numa estafeta.
 4. Os Clubes podem participar com mais do que uma equipa em cada categoria, mas, para a atribuição dos prémios em disputa apenas é considerada a melhor equipa do clube.
 5. Para completar uma equipa Masculina é permitido incluir nessa equipa duas praticantes femininas.
 6. Para além das estafetas correspondentes às categorias de competição, existem ainda as “Popular Longa” e “Popular Média”, como estafetas abertas.
 7. O Campeonato Nacional de Estafetas faz parte da Taça de Portugal e, não sendo uma competição individual, conta para o *Ranking* de Clubes conforme definido nos [n.º 4 e 5 do Artigo 24](#).
 8. Será permitida a participação, em estafetas jovens, de "mixes" de equipas de clubes diferentes, participando extra-competição.

Artigo 19 - Campeonato Ibérico

1. Os Campeonatos Ibéricos têm regulamentação complementar no [protocolo existente entre a FEDO e a FPO](#) para esse efeito.
2. Todas as etapas do Campeonato Ibérico são pontuáveis para a Taça de Portugal.
3. São apurados campeões ibéricos os escalões conforme protocolo FPO / FEDO
4. A entrega de troféus/medalhas é da responsabilidade das respetivas federações.

Artigo 20 - Eventos a contar para o Ranking Mundial

1. Os eventos a contar para o *Ranking* Mundial são integrados nos *rankings* de Taça de Portugal individual e por clubes em condições idênticas aos eventos nacionais.
2. Sempre que haja expectativa de um número de participantes superior a 80 em determinado escalão (nomeadamente na Elite Masculina), é recomendada a segmentação em dois escalões diferentes.
 - a) No entanto e considerando que os participantes portugueses ficarão distribuídos por dois percursos diferentes, a construção dos percursos deve obedecer a critérios idênticos (similar à construção dos percursos de estafetas), nomeadamente não devendo ter mais de 300 metros de diferença em percursos de distância longa ou mais de 100m de diferença noutros percursos, o mesmo desnível e tendo o mesmo número de pontos de controlo e utilizando pontos em elementos de características idênticas;
 - b) Esta divisão necessita do aval da IOF.
3. Sempre que haja um número invulgar de participantes num escalão, mas não haja segmentação de percursos os percursos deverão ser preparados com métodos de dispersão de praticantes.

Capítulo IV - Taça de Portugal

Artigo 21 - Provas da Taça de Portugal

1. As provas de âmbito nacional, que contam para a elaboração dos *rankings* nacionais individuais e de clubes, designam-se por provas da Taça de Portugal.
2. Os percursos das provas que contam para os *rankings* da Taça de Portugal (individual e coletivo) são constituídos pelas principais provas do quadro competitivo da FPO onde se incluem os Campeonatos Nacionais, os campeonatos ibéricos, as provas pontuáveis para o *Ranking* Mundial (WRE) e outras provas definidas pela Direção da FPO.

Artigo 22 - Classificações individuais e coletivas

1. As classificações individuais processam-se de acordo com o estipulado no [Artigo 9](#).
2. A classificação dos clubes obtém-se através da soma das melhores pontuações dos respetivos praticantes, nos seguintes termos de acordo com fórmula de cálculo da classificação dos praticantes ([Artigo 9](#)), à qual se aplicam os seguintes fatores de ponderação:

	Escalão	Fatores de Ponderação
6 Melhores Jovens	H/D 13, H/D 15, H/D 17, H/D 20	115% (multiplicadas por 1,15)
5 Melhores Seniores	H/D Elite	130% (multiplicadas por 1,3)
	H/D 21A	100%
5 Melhores Veteranos	H/D 35, H/D 40, H/D 45, H/D 50, H/D 55, H/D 60, H/D 65, H/D 70, H/D 75.	75% (multiplicadas por 0,75)

3. Nas provas que incluem percursos de estafetas pontuam para a classificação coletiva as seguintes equipas:

Melhor equipa Sénior (M/F)	M/F
02 Melhores equipas Jovens	Inic M/F, Juv M/F, Cadetes M/F e Jun. M/F
02 Melhores equipas de Veteranos	Vet.I M/F; Vet.II M/F; Vet.III M/F; Vet.IV M/F; Vet.V M/F

4. As pontuações a que se refere o ponto anterior são obtidas de acordo com fórmula de cálculo da classificação dos praticantes ([Artigo 9](#)) às quais se aplicam os seguintes fatores de ponderação:
 - a) A pontuação da equipa Sénior é contabilizada a 400% (multiplicada por 4);
 - b) As pontuações das equipas Jovens são contabilizadas a 400% (multiplicada por 4);
 - c) As pontuações das equipas de Veteranas são contabilizadas a 200% (multiplicada por 2).

Capítulo V - *Rankings* FPO

Artigo 23 - *Ranking* Individual FPO

1. O *Ranking* Individual FPO é organizado por escalões.
2. Em cada prova em que participem, os praticantes obtêm pontuações calculadas de acordo com a fórmula de cálculo da classificação dos praticantes ([Artigo 9](#)), sendo considerado vencedor do percurso, o melhor praticante que esteja filiado na FPO.
3. Quando um praticante for desclassificado ou não concluir a sua prova, ser-lhe-á atribuída, nesse percurso, pontuação igual a 10 pontos.
4. A pontuação de participação (25 pontos) será atribuída aos praticantes que participem e concluem o percurso em escalão diferente daquele em que estejam inscritos na época em curso ou terem obtido uma pontuação real inferior a 25 pontos.
5. Os praticantes dos escalões H/D 21A, que decidam subir à Elite nos Campeonatos Nacionais terão os pontos correspondentes à sua prestação na prova e não os 25 pontos que teriam por correrem fora do seu escalão.
6. Nos casos de um percurso ser anulado, será atribuída uma pontuação de organização aos praticantes dos escalões afetados, que não fará parte das pontuações referidas no [n.º 9 deste artigo](#).
7. A pontuação efetivamente obtida será atribuída aos praticantes que participem e concluem o percurso no seu escalão de inscrição na FPO.
8. Os praticantes que fiquem impossibilitados de participar em percursos das provas que integram o *Ranking* Individual em virtude de estarem em representação de Portugal, integrando Seleções Nacionais, bem como os que estiverem envolvidos na organização ou supervisão de provas integrantes do Calendário FPO, terão nesses percursos pontuação igual à média aritmética referida no número seguinte.
9. A média aritmética será calculada com base nas melhores pontuações obtidas nas presenças que contribuam para a pontuação final, dividindo a soma dessas pontuações pelo número de presenças considerados para o *Ranking* Individual.
10. O limite de pontuações por média aritmética, referido no n.º 7, é de quatro em todos os casos.
11. Para efeitos do *Ranking* Individual FPO, contam 75% do número total de percursos definidos em cada época desportiva dos eventos da Taça de Portugal de BTT.
12. Um praticante que não participe em nenhum percurso não figurará no *Ranking* Individual FPO.
13. Em caso de igualdade na pontuação final do *Ranking* Individual FPO, prevalecerá como melhor classificado o praticante que:
 - a) tenha obtido o maior número de melhores resultados;
 - b) Mantendo-se o empate, considera-se a segunda melhor pontuação e assim sucessivamente;
 - c) Subsistindo ainda o empate, será melhor classificado o praticante que obtenha o menor tempo no somatório dos tempos dos percursos em que ambos tenham participado conjuntamente, desde que se tenham classificado.
14. Após o final de cada época desportiva são homenageados os três melhores praticantes nos vários escalões que integram os *rankings*.

Artigo 24 - Ranking Clubes FPO

1. Para efeitos de *ranking* de Clubes, são considerados e contabilizados todos os percursos calculados conforme previsto no [Artigo 23](#), sendo a classificação feita com base nos pontos que os praticantes do clube têm para o seu *ranking* individual aplicando a ponderação referida naquele artigo.
2. O Troféu FPO será atribuído ao primeiro clube da época desportiva em cada um dos Rankings de Clubes sendo entregue diploma aos 2º e 3º classificado.
3. O clube organizador é pontuado nas suas organizações pela média dos pontos coletivos a apurar no final da época desportiva e num máximo de 4 etapas, mesmo que haja praticantes desse clube em competição.

§ A média será apurada para o número de provas complementar à pontuação final tal como é apurada para os *rankings* individuais.

4. Caso um clube organizador exceda os 4 percursos organizados, a pontuação que obtém nos outros percursos que organize, será aquela que os seus praticantes, participantes nesse percurso, venham a obter.

Regulamento constituído por cinco (17) folhas, aprovado em reunião de direção em 26/03/2025,

Pela Direção da Federação Portuguesa de Orientação

O Presidente da Direção,
Rui Mora

Anexo I - Suporte técnico

Tabela de tempos (para o vencedor)

Categorias	<i>Sprint</i>	Media	Longa	Mass Start	Estafetas (por percurso)
Iniciados	15- 20	30-35	50-60	35-40	30-35
Juvenis		40-45	80-85	50-55	
Cadetes					
Juniores	20-25	45-50	85-90	60-65	35-40
Séniore		50-55	105-115	75-85	40-45
Veteranos I					
Veteranos II					
Veteranos III					
Veteranos IV					
Open Médio	15-20	30-35	50-60	35-40	30-35
Open Longo	20-25	45-50	85-90	55-60	35-40
Formação	15-20	25-30	45-50	30-35	-

Distâncias de Prova

É absolutamente essencial que o traçador de percursos tenha em conta a tipologia de mapa e desnível do terreno como fatores decisivos e influenciadores para distâncias diferentes. Por exemplo, um percurso cujo mapa apresenta declives acentuados, um terreno com progressão diminuta será sempre uma prova em que o traçador tem forçosamente de rever distâncias em função dessas indicações (através dos devidos testes após uma primeira versão do trabalho de percursos, por exemplo).

(Nota: ter também em atenção a discrepância de prestação nos praticantes de determinados escalões, que pode ocasionar o risco de ultrapassar os tempos máximos de prova, caso o percurso seja traçado para o melhor cumprir os tempos recomendados.)

Dificuldade Física (Rácio subida/distância)

Ter em atenção ao rácio subida acumulada/distância nos escalões com menor capacidade física. Ter em atenção a seguinte tabela:

Escalão	Rácio
H/D 15; D17; D20; D40; D45	3%
H/D 13; D50; D55; H65; H70	2,5%
Formação; D60; D65	2%

Tabela de apoio às organizações de BTT

Características		<i>Sprint</i>	Distância média	Distância longa	Estafeta	<i>Mass Start</i>
Longas	Pernadas	1 ou 2 (0.8-2 km)	2 a 4 (1-3 km)	Maioria (1-4 km)	Combinação entre Sprint e Distância Média	4 a 6 (1-3Km)
Curtas	(todas têm de ter 2 ou mais opções em caminhos)	Maioria	Maioria	3-5 (menor que 1 km)		Maioria
Perfil		Máxima concentração, deverá ser concebida para progredir em alta velocidade para	Exigente. Tecnicamente	Endurance Física Testar a capacidades dos praticantes em planear a melhor opção de caminhos	Competição de equipas visível para os espectadores	Exigente. Tecnicamente, e fisicamente
Terreno		<ul style="list-style-type: none"> Grande densidade de caminhos Zona urbana e/ou zona de floresta 	<ul style="list-style-type: none"> Rede de Caminhos Densa Zona de Floresta 	<ul style="list-style-type: none"> Zona de Floresta Duro, exigente fisicamente Montanhoso (preferencialmente) 	<ul style="list-style-type: none"> Rede de caminhos densa com Vários tipos de caminhos 	<ul style="list-style-type: none"> Rede de caminho densa Zona de floresta
Dificuldade na Escolha Opção		Baixa/Média	Média/Alta	Alta	Média/Alta	Media/Alta
Dificuldade na Navegação (Leitura Mapa)		Alta (necessário contacto direto e constante com mapa)	Média/Alta (Exigente)	Baixa/Média	Média/Alta	Média/Alta (Exigente Tecnicamente)
Escala Mapa (Tamanhos Mapa)		1/5000 ou 1/7500 Max. 25 x 30 (cm)	1/7.500 ou 1/10000 Max.30 x 42 (cm)	1/10000, 1/12500 ou 1/15000 Max. 35 x 42 (cm)	1/7.500 ou 1/10000 Max.30 x 30(cm)	1/7.500 ou 1/10000 Max.30 x 42 (cm)
Intervalos Tempos na Partida		2 minutos	2 minutos	3 minutos	Partida em massa	Partida em Massa
Tempo Vencedor		20-25 minutos	50-55 minutos	105-115 minutos	35-40 minutos (por praticante)	75-85 Minutos
Traçado dos Percursos		Para evitar acidentes: <ul style="list-style-type: none"> escalões não podem ter a mesma pernada em sentidos opostos escalões com diferenças físicas evidentes (p.e. H21E e D40) não devem ter as mesmas pernasas 				

Nos tempos de partidas aconselha-se a aumentar o intervalo para o dobro do valor nos escalões com menos de 5 praticantes. Deve ter-se também atenção para compatibilizar as horas de partidas entre todos os escalões por forma a otimizar da melhor forma os horários para que não haja uma janela de partida muito extensa (tentar diminuir o tempo entre o primeiro e o último praticante a sair).

Anexo II - Regulamento técnico-pedagógico Orientação BTT - Formação

1. Deverá ser criado um percurso específico e exclusivo para o escalão Formação.
2. A dificuldade física do percurso deve ser o mais reduzida possível e, se necessário, a organização pode mesmo determinar uma zona de Partidas especificamente para este escalão.
3. Os pontos de controlo devem estar em locais de decisão (ex. cruzamentos).
4. Nos caminhos após o ponto de controlo, deve ser colocado uma placa com um sorriso (“*smile*”) caso a opção seja a correta, e um “triste” nas opções erradas. As placas deverão estar entre 40 e 50 metros após a tomada de decisão (caso exista uma outra opção antes, a colocação da placa deve ser antecipada).
5. Nas provas de floresta a escala deverá ser de 1:7500 e no Sprint 1:5000.
6. Nas provas urbanas, uma vez que, regra geral, não é possível serem disputadas em ambiente isento de trânsito automóvel, aconselhamos especial atenção ao devido policiamento e/ou reforço de alertas para as regras de trânsito. Sendo possível, e se existir, optar e fazer em parques.
7. Não deve ser atribuída hora de partida. No entanto o espaço entre participantes deve ser idêntico aos escalões de competição de forma a evitar a formação de grupos.
8. Podem participar menores com menos de 10 anos desde que acompanhados por um adulto.
9. Devem existir classificações, mas sem prémios. Apenas lembranças para todos os participantes.

Registo histórico de Alterações

Data	Alteração	Observações
Dez23	Alteração dos escalões e categorias dos Veteranos (iniciam em H35, igual à pedestre). Introdução do escalão e-bike.	Adoção de três níveis de dificuldade técnica: VERDE, AMARELO e VERMELHO
	Eliminado Anexo III	Ficou definido no documento Organização e Atribuição de Provas
	Eliminado Anexo IV	Apoios para Praticantes Jovens à prática do O-BTT
	Alteração das ponderações da classificação dos clubes (ponderações iguais à pedestre)	
Mar25	Alteração dos escalões e categorias dos Veteranos (inclusão dos Veteranos V nas categorias e escalões H/D 75 e 80)	O percurso pode ser igual ao Veteranos IV, sempre que existam poucas inscrições.
	Nº 5 do artigo 4, os jovens com menos de 10 anos são inscritos em Formação mesmo que acompanhados	Deixar de haver jovens da formação a receber prémios nos abertos e acompanhados por adulto. (Não devem ter classificação)
	Tempo máximo de prova	Defini os critérios a serem aplicados na desclassificação.
	Artigo 7 Condições materiais das provas	Passou o maior número de alíneas para o Contrato de organização de provas
	Artigo 8 - Sistema de controlo e cronometragem das provas	Obrigatório o uso das estações BS11-BS (raio de 1,80 m), podendo em eventos regionais / locais serem utilizadas as estações BSF8 e BSF9 (raio de 0,50 cm).
	Artigo 11 – prémios por escalões	Igualdade com a pedestre e prémios individuais atribuídos por escalões
	Artigo 19 – Campeonato Ibérico	Conforme protocolo da FPO / FEDO
Artigo 23 – Ranking Individual FPO	Retirado o “género”; H/D21A na elite atribui os pontos de cada atleta obtido no evento e não os 25 pontos.	